

PORTARIA-SEI № 32, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA: Conversão de 1/3 de Licença-Prêmio referente ao 4° Decênio em abono pecuniário.

 $O\ Director-Presidente \ das\ Centrais\ de\ Abastecimento\ do\ Rio\ Grande\ do\ Norte\ S/A\ -\ CEASA/RN,\ no\ uso\ das\ atribuições\ que\ lhe\ confere\ o\ Estatuto\ Social\ da\ Empresa,$

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ RIBAMAR BRASIL MARTINS**, que deu origem ao Processo nº 03110025.000143/2025-12;

CONSIDERANDO Parecer da Coordenadoria Jurídica (id. 31874926);

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ RIBAMAR BRASIL MARTINS**, com Cargo de Orientador de Mercado C3-PII-F6, com admissão em 13/07/1984, a conversão de 1/3 de sua Licença-Prêmio referente ao 4° decênio, $(13/07/2014 \ a \ 13/07/2024)$ no mês de abril/2025, em abono pecuniário, conforme Memorando do Requerente (31535457).

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO

Diretor Presidente- CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente, em 13/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 32494980 e o código CRC 283FC4BE.

Referência: Processo nº 03110025.000143/2025-12 SEI nº 32494980